



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURI ZILLI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ASSISENSE.**

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - De acordo com a Lei Municipal nº 44/1987, é concedido o “Título de Cidadão Assisense” ao Ilustríssimo Senhor Mauri Zilli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2017.

**Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Data supra

**Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos**  
1º Secretário

